



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 11 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2023, de 11 de dezembro de 2023, para alterar a porcentagem de reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, bem como fazer constar critério de arredondamento, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

3.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma do art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, e em especial ao Decreto Federal nº 9.058/2018, 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.

a) Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item 3.1 resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

1.2. Retifica-se o **Anexo V** do Edital nº 01/2023, de 11 de dezembro de 2023, para fazer constar período de prorrogação das inscrições e alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de prorrogação das inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br , até 18h	16 a 25/01/2024
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	25/01/2024
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	26/01/2024
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	02/02/2024
Período de recursos - homologação das inscrições	05 a 07/02/2024

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 11 de setembro de 2023, as quais são ratificadas.

2. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1. Prorroga-se o período de inscrições, de **16 a 25 de janeiro de 2024**, até às 18 horas do último dia, sendo o dia **26 de janeiro de 2024** o último dia para pagamento do boleto bancário.

a) Os candidatos que já realizaram inscrição e pagaram o boleto bancário não precisam fazer qualquer procedimento, apenas guardar o boleto e o comprovante de pagamento.

b) Os candidatos que já realizaram inscrição e não realizaram o pagamento do boleto, para participar do certame deverão anular a sua inscrição, através do reinício do processo de inscrição, e se inscrever novamente, gerando um novo boleto bancário, o qual deve ser pago e guardado juntamente com o comprovante de pagamento.

**NELBO ALDAIR APPEL,
Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale/RS.**